



UFGD Universidade Federal
da Grande Dourados

Assessoria de Comunicação Social e Relações Públicas

Contratação de Fornecimento de Materiais Gráficos

Orientações e Esclarecimentos

A contratação disponibilizará materiais gráficos para Unidades Administrativas e Acadêmicas, mediante aporte de recursos financeiros de cada setor. Estarão disponíveis adesivos, banners, cartazes, cartões de visita, certificados, convites, crachás, folders e panfletos.

As artes das peças gráficas poderão ser criadas pelos solicitantes ou solicitadas à ACS/RTR através do serviço de criação de arte gráfica, mediante fila de atendimento e regras de priorização. Este processo de trabalho será divulgado no mês de março/2020. Lembramos que as orientações sobre os padrões de fechamento e envio das peças gráficas serão enviadas ao Gestor do Pedido quando a contratação estiver concluída.

Esta contratação será de atendimento sob demanda, isto é, quando necessário será solicitado à empresa contratada o fornecimento (impressão e entrega do material), respeitando-se a padronização de fechamento e envio da peça gráfica definidos e o **prazo de entrega** na ACS/RTR. Segue tabela de prazos:

Serviço/Atividade	Prazo	Responsável
Análise de Peça Gráfica (Aplicação do logotipo Institucional e atendimento do descritivo da Contratação)	Até 2 dias úteis	Servidor da ACS e/ou Fiscal da Contratação
Emissão de Ordem de Fornecimento, envio da peça gráfica para fornecedor e abertura de prazo para entrega	Até 2 dias úteis	Servidor da ACS e/ou Gestor da Contratação
Impressão e entrega do material gráfico na ACS/RTR	25 dias (direto)	Fornecedor Contratado
Conferência do Material Contratado e disponibilização para retirada pelo solicitante	Até 2 dias úteis	Servidor da ACS e/ou Fiscal da Contratação

Observamos que caso a peça gráfica entregue para a ACS/RTR não atenda os requisitos mínimos, esta será devolvida, e quando da devolução, após a correção, abriremos nova contagem de prazos.

A requisitante principal desta contratação é a Assessoria de Comunicação Social e Relações Públicas – ACS/RTR, responsável pela gestão e fiscalização deste Processo Administrativo. As demais



UFGD Universidade Federal
da Grande Dourados

Assessoria de Comunicação Social e Relações Públicas

Contratação de Fornecimento de Materiais Gráficos

Orientações e Esclarecimentos

unidades serão requisitoras de serviço que a ACS disponibilizará: Fornecimento de Materiais Gráficos. Os quantitativos, notas de empenhos, ordens de fornecimento serão geridos pela ACS/RTR.

Os Pedidos serão registrados no Sipac, processo este conduzido pela Coordenadoria de Compras – Ccomp/Prad, e as solicitações atendidas nesta etapa do Calendário de Compras 2020 deverão considerar as demandas para o período compreendido entre o segundo semestre do Exercício 2020 e o primeiro semestre do ano de 2021, conforme as informações a seguir:

No Sipac, registrar apenas um pedido por:

- Unidade Administrativa e Ação;
- Projeto (apenas com recurso financeiro aprovado);

Observações de cada Pedido:

- Gestor do Pedido:
- E-mail:
- Ramal:

Observações por Item do Pedido:

- Utilização prevista:

Quando um item repetir-se, indicar (que foram somadas as quantidades deste item):

- Quantidade por arte/solicitação:
- Utilização prevista por arte/solicitação:

Mais informações:

- Se a Unidade Administrativa planeja realizar mais de uma Ação, deverá realizar mais de um pedido, Exemplo:
 - Unidade Administrativa A - Ação **X** - Pedido **01** – Utilização em 01/08/2020;
 - Unidade Administrativa A - Ação **Y** - Pedido **02** – Utilização em 01/02/2021;
- Gestor do Pedido: servidor na Unidade requisitante responsável pelo pedido, por realizar os atos administrativos para a disponibilidade do recurso financeiro, entregar a peça gráfica na data prevista e retirar na ACS o material impresso contratado. Este



UFGD Universidade Federal
da Grande Dourados

Assessoria de Comunicação Social e Relações Públicas

Contratação de Fornecimento de Materiais Gráficos

Orientações e Esclarecimentos

servidor está vinculado a Unidade Administrativa que possui o Recurso Financeiro para execução do pedido, isto é, não trata-se do profissional que criará a peça gráfica.

- Utilização prevista: data (xx/xx/xxxx) que o material impresso deverá ser disponibilizado para retirada do solicitante na UFGD (considerar a tabela de prazos). Lembrar que para diversas ações, os materiais serão utilizados na etapa de divulgação da Ação;

Disponibilizamos o Catálogo de Materiais Gráficos 2020 (anexo), contendo os itens e respectivos descritivos, unidade de medida e preço orçado.

Dourados/MS, 14 de fevereiro de 2020.

Andréa de Barros Frare Sette

Assessora de Comunicação Social e Relações Públicas

ACS/RTR